



ANO I – Nº 0708 - Macaíba - RN, segunda-feira, 12 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO

Contrato nº 151/2018
Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Empresa: Santos & Fernandes Ltda
CNPJ: 02.909.308/0001-80
Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 31 de março de 2021
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
Assina pela empresa: Edeuza Maria Santos Fernandes
Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

Contrato nº 155/2018
Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba
Empresa: Santos & Fernandes Ltda
CNPJ: 02.909.308/0001-80
Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 31 de março de 2021
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
Assina pela empresa: Edeuza Maria Santos Fernandes
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

Extrato do Quarto Termo de Aditivo

Contrato nº 156/2018

Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba
Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME
CNPJ: 40.796.658/0001-76
Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 31 de março de 2021
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

Contrato nº 150/2018

Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos.
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME
CNPJ: 40.796.658/0001-76
Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 31 de março de 2021
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva
Assina pelo Município: Alessandro Ricard Costa de Araújo – Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

Contrato nº 157/2018
Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME
CNPJ: 40.796.658/0001-76
Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 31 de março de 2021
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva
Assina pelo Município: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal Educação

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

Contrato nº 153/2018
Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos.
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME
CNPJ: 40.796.658/0001-76
Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 31 de março de 2021
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva
Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

Contrato nº 159/2018
Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME
CNPJ: 40.796.658/0001-76
Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 31 de março de 2021
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO

Contrato nº 81/2017
Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706%.
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba.
Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME
CNPJ: 40.796.658/0001-76
Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, caput da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 31 de março de 2021
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva
Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Diretora Presidente do MacaíbaPrev

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO

Contrato nº 69/2017
Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos motorista com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706% e acréscimo de item.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME
CNPJ: 40.796.658/0001-76
Base Legal: artigo 57, inciso II e IV e art. 65, caput da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 31 de março de 2021
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde

Extrato do Sexto Termo de Aditivo

Contrato nº 71/2017

Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706%.
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME
 CNPJ: 40.796.658/0001-76
 Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, caput da Lei nº 8.666/93.
 Data de assinatura: 31 de março de 2021
 Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
 Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
 Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva
 Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira
 Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITI-VO

Contrato nº 72/2017
 Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706%.
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação
 Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME
 CNPJ: 40.796.658/0001-76
 Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, caput da Lei nº 8.666/93.
 Data de assinatura: 31 de março de 2021
 Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
 Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
 Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva
 Assina pelo Município: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITI-VO

Contrato nº 79/2017
 Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706%.
 Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
 Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME
 CNPJ: 40.796.658/0001-76
 Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, caput da Lei nº 8.666/93.
 Data de assinatura: 31 de março de 2021
 Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
 Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
 Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva
 Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITI-VO

Contrato nº 68/2017
 Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos motorista com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706%.
 Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
 Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME
 CNPJ: 40.796.658/0001-76
 Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, caput da Lei nº 8.666/93.
 Data de assinatura: 31 de março de 2021
 Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
 Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
 Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva
 Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITI-VO

Contrato nº 70/2017
 Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706%.
 Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME
 CNPJ: 40.796.658/0001-76
 Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, caput da Lei nº 8.666/93.
 Data de assinatura: 31 de março de 2021
 Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
 Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
 Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva
 Assina pelo Município: Alessandro Ricard Costa de Araújo – Secretária Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITI-VO

Contrato nº 79/2017
 Objeto: aditivo de renovação contratual de locação de veículos com restabelecimento de preço no percentual de 17,64706%.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba
 Empresa: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – ME
 CNPJ: 40.796.658/0001-76
 Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, caput da Lei nº 8.666/93.
 Data de assinatura: 31 de março de 2021
 Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
 Data de assinatura do Aditivo: 31 de março de 2021
 Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva
 Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA – SME Nº 024, 12 de abril de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 141, 176, 178, 179, 182 e 183, do anexo único da Lei Municipal nº 389/95 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macaíba;

Considerando o disposto nos arts. 4º, VII e VIII, 5º, X e 34, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 1.466/09 – Plano de Carreira do Magistério da Educação Básica Pública;

Considerando o Ano Letivo de 2020, com carga horária correspondente a 25 dias/100h trabalhadas no período de 06 de fevereiro a 17 de março de 2020, e conforme Portaria Nº 047, do dia 29 de setembro de 2020, da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaíba;

Considerando a carga horária restante do Ano Letivo de 2020, que corresponde a 175 dias/700h, articulada ao ano letivo de 2021, sendo cumprida no período de 04 de março a 05 de julho de 2021, com a efetivação do Ensino Remoto e/ou Híbrido, associando atividades presenciais e não presenciais;

Considerando calendário Escolar do Ano letivo de 2021, que será cumprido no período de 15 de julho a 23 de dezembro de 2021, com a efetivação do Ensino Remoto e/ou Híbrido, associando atividades presenciais e não presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Responderá administrativamente:

I – o professor que deixar de manter atualizado o

Sistema Integrado de Serviços (SIS) com notas, frequências, relatórios e a efetivação do Plano de Ação – com as devidas informações conforme os prazos estabelecidos no Calendário Escolar – ou deixar de participar das Aulas Remotas e/ou Híbridas, de acordo com as orientações repassadas pelos técnicos da SME responsáveis pelas Subcoordenadorias de Ensino e da equipe de gestores das Escolas, ao qual o mesmo se encontra lotado;

II – o coordenador pedagógico que não estiver desenvolvendo integralmente suas funções no atendimento pedagógico, na promoção do alinhamento das Atividades Escolares junto aos gestores e professores das Unidades Escolares ou no andamento das atividades do Ensino Remoto e/ou Híbrido de acordo com segmentos que a escola oferta: Ensino Infantil, Fundamental Anos Iniciais, Finais e/ou EJA.

Parágrafo único. O fato de o servidor não desenvolver atividade presencial nas Escolas não o exime de cumprir integralmente seus deveres funcionais. O não cumprimento da carga horária integral, em qualquer modo, com ausência injustificada, acarretará em faltas na folha de ponto, com a respectiva redução de vencimentos, na forma do art. 141, do anexo único da Lei Municipal nº 389/95, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba/RN, 12 de abril de 2021

Maria José Paiva Soares
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 427/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Concede ao servidor **RICHARD ALEXSANDRO SOARES**. Matrícula: 18201, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração,

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de abril de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Concede a servidora **GILMARA VIANA PIRES CARVALHO**. Matrícula: 96377, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração,

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de abril de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR